



Receita deve revogar benefícios fiscais de R\$ 400 milhões

01/11/2005

O Tribunal de Contas da União mandou a Receita Federal do Brasil e a Adene — Agência de Desenvolvimento do Nordeste anularem os benefícios de isenção e redução de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica concedidos para empresas que estão fora da área de abrangência da extinta Sudene — Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste. Segundo o TCU, mais de R\$ 400 milhões deixaram de ser arrecadados até meados de 2004.

As 18 empresas beneficiadas ficam no Espírito Santo. A Sudene abrangia a Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Os benefícios fiscais estão previstos na Medida Provisória 2.199/2001 e no Decreto 4.213/2002.

Segundo o TCU, em decorrência de determinação anterior, a ADA — Agência de Desenvolvimento da Amazônia e a Adene passaram a fazer vistorias nos empreendimentos que pediam os benefícios. As vistorias têm evitado que empresas “fantasmas” usufruam benefícios fiscais irregularmente.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-nov-01/receita_revogar_beneficios_fiscais_400_milhoes/